



Brasília, 13 de abril de 2020.

À
Vossa Excelência
Pedro Westphalen
Deputado Federal

Ref.: Apoio às Ações de Enfrentamento à Pandemia da Covid-19

Senhor Deputado,

Em janeiro de 2020 observamos um surto avassalador do Novo Coronavírus na China. Este vírus rapidamente se espalhou pela Europa, Estados Unidos e, em fevereiro tomamos conhecimento do primeiro caso no Brasil, e dias depois a Organização Mundial de Saúde (OMS) reconheceu a COVID-19 como uma pandemia.

A velocidade com a qual a doença se espalhou é espantosa, em pouco mais de um mês somamos mais de 16.000 (dezesseis mil) casos no país, e este número cresce a cada dia, sendo certo que sequer atingimos o pico da epidemia.

O Brasil tem se mobilizado para o enfrentamento a essa doença e, para tanto, uma série de ações preventivas e protetivas vêm sendo desenvolvidas em todos os setores da economia.

O setor saúde, especificamente, um dos mais afetados neste processo, tem se deparado com vários desafios importantes, e um dos mais graves neste momento é a escassez de suprimentos, necessários para atendimento aos pacientes acometidos pela COVID-19.

Tendo em vista o cenário de crise que atingiu toda a cadeia produtiva do setor de saúde, entidades representativas do setor de saúde, que subscrevem este documento, resolveram instituir um Comitê de Crise no intuito de dialogar com os diversos players da cadeia de saúde, para juntos tomar medidas para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil. O Comitê tem se reunido, frequentemente, por meio de videoconferências, para identificar ações para minimizar os efeitos da pandemia para a sociedade e para o setor de saúde. Assim como, com diversas autoridades no intuito de apresentar as dificuldades do setor e propostas para auxiliar o combate da pandemia da Covid-19 no Brasil.

Vossa Excelência tem sido uma grande liderança no Congresso Nacional na discussão de propostas no âmbito da Câmara dos Deputados para possibilitar o enfrentamento da pandemia causada pelo coronavírus. Desde o início da Pandemia, Vossa Excelência tem tomado medidas de suma relevância para a redução dos impactos para os prestadores de serviços de saúde e para possibilitar o atendimento da população no âmbito dos hospitais.



Nesse sentido, as entidades que assinam este ofício, vêm por meio deste solicitar apoio de Vossa Excelência no que se refere às ações tomadas pelo Comitê de Crise quanto aos pontos mais críticos para o setor de saúde. Quais sejam:

1. Requisições Administrativas e Escassez de Materiais:

Com o avanço do número de casos, temos nos deparado com a escassez de materiais para o setor de saúde. E devido a alta demanda tem, ainda, nos surpreendido as requisições administrativas por parte do governo, nas esferas estadual, municipal e federal, de materiais (como equipamentos de proteção individual – EPIs), equipamentos (ventiladores) e medicamentos – insumos essenciais para a segurança dos próprios profissionais de saúde, e para a prestação do serviço e tratamento adequado de pacientes acometidos pelo Novo Coronavírus.

Mesmo com a demanda cada vez maior por EPI's (e com a oferta cada vez mais comprometida), também nos deparamos com decisões proferidas pelo Judiciário Trabalhista, em sede de ações coletivas, em que é determinado ao estabelecimento hospitalar que forneça tais materiais e equipamentos a outros profissionais que não os de saúde, e que sequer militam diretamente com os enfermos, tais como agentes de portaria, porteiro, segurança ou cargos correlatos, em prazos mínimos (24 ou 48 horas), sob pena de vultosas multas.

Assim sendo, vimos Vossa Excelência solicitar atenção especial às implicações das requisições administrativas que vêm sendo praticadas de forma desordenada, comprometendo a segurança de pacientes e profissionais de saúde, quais sejam:

- Se o Governo, em suas diferentes esferas, continuar com as requisições administrativas, nos preocupamos com a capacidade de atendimento aos pacientes, uma vez que se gera a escassez de suprimentos e a incapacidade do sistema de operar;
- A insegurança das instituições e de profissionais de saúde é outra consequência importante que a atitude acarreta;
- A importação de insumos e equipamentos, uma das alternativas encontradas pelo setor para suprir a deficiência do mercado brasileiro, também sofre as consequências dessas medidas, uma vez que há o receio das importadoras de que os materiais sejam confiscados pelo Governo em portos e aeroportos.

Entendemos a angústia do Governo em garantir os insumos necessários para a atenção aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), mas não podemos esquecer que a situação atual do setor privado de saúde é bastante preocupante e, certamente, atingirá o seu ápice nas próximas semanas. A escassez de EPIs já é uma realidade entre as indústrias nacionais, e a importação da China, que seria uma alternativa importante para suprir essa carência de equipamentos e insumos, foi bloqueada recentemente pela preferência dada aos Estados Unidos.

No intuito de resguardar a manutenção da prestação de serviços de saúde aos pacientes infectados, as entidades oficiaram o Presidente do STF, Ministro Dias Toffoli e ao Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, a fim de requerer ações quanto à regularização da desordem das requisições administrativas.



2. Manutenção da logística de abastecimento do setor de saúde

O setor de saúde também tem se deparado com dificuldades para manutenção da logística de abastecimento de insumos para saúde. As autoridades brasileiras tomaram medidas no sentido de impedir qualquer restrição no setor de transporte no que se refere às atividades essenciais à população. No entanto, frequentemente, há interrupção e cancelamento de vôos e linhas de ônibus, causando grave afetamento da malha logística da saúde, uma vez que sem insumos e profissionais não se pode garantir uma prestação de serviço minimamente eficaz.

As entidades signatárias, no intuito de evitar o desabastecimento do setor de saúde, oficiaram às Agências Reguladoras - Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, Agência Nacional de Transporte Terrestre – ANTT e Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAC e Governadores solicitando medidas para manutenção na logística de abastecimento do setor de saúde.

3. Linha de Crédito Especial para os players do setor de saúde

Devido a uma série de dificuldades trazidas pela pandemia da Covid-10, o setor de saúde vem sofrendo altos impactos em suas operações normais, que, por conseguinte, causarão descompasso no fluxo de caixas de diversas instituições de saúde no país. Em vista da essencialidade da continuidade das operações dos serviços de saúde para o combate à pandemia, faz-se extremamente importante um apoio financeiro por parte do governo federal, na esteira do que já vem acontecendo.

Nesse sentido, as entidades tem buscado diálogo permanente com o Governo Federal, especialmente perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), para viabilizar a disponibilização de Linha de Crédito Especial para concessão de financiamento para manutenção do capital de giro dos serviços de saúde, inclusive para as empresas fornecedoras de produtos para o mercado de saúde.

4. Suspensão dos Procedimentos Eletivos por parte da Operadoras de Planos de Saúde

A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS publicou, recentemente, recomendação às operadoras de planos de saúde sobre a interrupção de realização de procedimentos eletivos, por meio da suspensão do cumprimento de prazos de atendimentos pelas operadoras de planos de saúde. Tal recomendação reduziu, significativamente, os procedimentos eletivos por parte dos prestadores de serviços de saúde e o conseqüente impacto na sustentabilidade do setor de saúde.

Vale destacar que a ANS em decisão em Reunião da Diretoria Colegiada no último dia 08/04 decidiu ampliar a flexibilização de normas para permitir autonomia na gestão dos recursos garantidores das provisões técnicas para o uso em ações de combate à Covid-19. No entanto, para a disponibilização dos recursos, a ANS estabeleceu contrapartidas: seja a necessidade da proteção dos beneficiários de planos de saúde, seja na manutenção regular do pagamento dos prestadores de serviços de saúde e fornecedores do setor de saúde pelas operadoras de plano de saúde.



Nesse sentido, as entidades signatárias oficiaram a ANS para solicitar revisão da recomendação por parte da Agência Reguladora já que muitas operadoras de planos de saúde tem negado qualquer procedimento eletivo, acirrando, ainda mais a crise que o setor de saúde vem atravessando. Assim como, garantir o pagamento regular dos procedimentos aos prestadores de serviços de saúde.

5. Medidas Tributárias

A entidades signatárias cientes dos impactos financeiros negativos para o setor de saúde decorrentes da pandemia da COVID-19, em especial a pressão sobre os seus fluxos de caixa, com considerável queda de receita pelo afastamento dos pacientes eletivos, aumento de custos com insumos e pessoas, bem como investimento em infraestrutura e equipamentos, submeteu à discussão na última semana uma série de medidas de ordem tributária que o Poder Público pode adotar, com vistas a ajudar o setor de saúde a enfrentar a grave situação vivida, e contribuir mais do que nunca com um bom atendimento à população.

Nesse sentido, foi oficiado o Poder Executivo – Presidente da República, Ministros da Economia e Saúde e Secretário Especial da Receita Federal - solicitando providências no sentido de desonerar o setor de saúde, sugerindo propostas de alívio tributário, quais sejam:

- Postergação da obrigação de pagamento de tributos federais e do ISS por ao menos 90 dias;
- Postergação do prazo de cumprimento de obrigações acessórias federais por ao menos 90 dias;
- Desoneração da folha de pagamento;
- Faculdade de adoção de regime de caixa/diferimento para apuração de Contribuição ao PIS, COFINS e ISS;
- Dedução imediata de custos de investimento em infraestrutura médico-hospitalar;
- Autorização para compensação integral de prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores;
- Redução a zero das alíquotas do PIS/COFINS-Importação, bem como do PIS/COFINS doméstico incidentes sobre os produtos médico-hospitalares essenciais para enfrentar a pandemia; e
- Suspensão da exigibilidade do FGTS enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

Por todo exposto, as entidades signatárias solitam apoio de Vossa Excelência no sentido de colocar em discussão, no âmbito do Congresso Nacional, as dificuldades do setor de saúde perante ao enfrentamento da Pandemia da Covid-19. Outrossim, apoio frente aos órgãos de governo e autoridades para regularização no que se refere à desordem das requisições administrativas; viabilização de linhas de crédito especial para setor de saúde; manutenção da logística de abastecimento para o setor de saúde; revisão de atos que possam prejudicar a sustentabilidade do setor; viabilizar a desoneração tributária do setor de saúde.

Certas de sua compreensão e colaboração, as entidades prestam seus votos de mais elevada estima e consideração, colocando-se à disposição.

Atenciosamente,



ANAHP – Associação Nacional de Hospitais Privados

ABRAMED – Associação Brasileira de Medicina Diagnóstica

ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde

ABRAIDI – Associação Brasileira de Importadores e Distribuidores de Produtos para Saúde

CBDL – Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial

CMB – Confederação das Santas Casas de Misericórdia do Brasil

CNSaúde – Confederação Nacional de Saúde

FBH – Federação Brasileira de Hospitais

FEHOESP – Federação dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios Privados do Estado de São Paulo

Interfarma – Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa

Sindusfarma – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos